



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 16 DE JANEIRO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.512

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 11
EXTRATOS.....	PÁG. 21
TERMO DE PERMISSÃO.....	PÁG. 22
TERMO DE PAGAMENTO.....	PÁG. 23
AVISO.....	PÁG. 24
EXTRATO.....	PÁG. 25
TERMO DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 26
INTIMAÇÃO.....	PÁG. 28
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 28

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOÁS ARAÚJO ABRANTES, matrícula n.º 30864**, CPF n.º 269.076.821-68, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.136.783-9/2013, **RESOLVE colocar** o servidor **JOAS ARAÚJO ABRANTES, matrícula n.º 30864**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto a Diretoria de Controle Interno, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir de 1º de janeiro até 31 de**

dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar AUSENI BENTO FERREIRA VIGGIANO, matrícula n.º 580023**, CPF n.º 389.634.851-53, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial do Vice-Prefeito, símbolo DAS-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 09 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear CARLOS SÉRGIO PRADO BARROS, matrícula n.º 688517**, CPF n.º 923.963.131-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial do Vice-Prefeito, símbolo DAS-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 09 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CAYURE DIEGO VASQUES CARNEIRO, matrícula n.º 1080504**, CPF n.º 020.672.941-30, do cargo, em comissão, de *Assessor de Imprensa do Vice-Prefeito, símbolo DAS-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 10 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear NILCELAINE MORETTO**, CPF n.º 214.479.948-25, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Imprensa do Vice-Prefeito, símbolo DAS-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 10 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar IRIS LELLIS QUEIROZ, matrícula n.º 941484**, CPF n.º 871.825.131-53, do cargo, em comissão, de *Secretário Executivo do Vice-Prefeito, símbolo DAS-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 11 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear WANESSA APARECIDA SILVA LOPES**, CPF nº 036.273.951-07, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Executivo do Vice-Prefeito*, símbolo *DAS-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 11 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Introduz alterações no Decreto nº 3915, de 28 de dezembro de 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 9º, do Decreto nº 3915, de 28 de dezembro de 2001, com suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O Chefe do Executivo, nos termos da lei, designará os componentes das Comissões de Seleção e Acompanhamento do concurso público.

Parágrafo único. A designação dos membros das referidas comissões dar-se-á por período determinado ou enquanto perdurar a realização do concurso.”

Art. 2º Ficam dispensados todos os membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Concursos, **a partir de 1º de fevereiro de 2013.**

Art. 3º Em decorrência da extinção da Secretaria Municipal

de Administração e Recursos Humanos - SMARH, em virtude da reforma administrativa, a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ficará responsável pela apresentação de proposta de reformulação do Decreto nº. 3.915, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a realização de concursos públicos no âmbito da Administração direta e indireta, e da outras providências.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar RENATA CRISTINA SERRADOURADA**, matrícula n.º 450294, CPF nº 779.819.441-04, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Rotary Goiânia Sul*, símbolo *FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar CLEUNICE ALMEIDA NEVES**, matrícula n.º 587044, CPF nº 800.514.561-68, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 02 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ALEX MENDES**, matrícula nº **880469**, CPF nº 864.326.721-04, do cargo, em comissão, de *Coordenador Artístico do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro*, símbolo *DAS-2*, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 10 de janeiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOÃO DIAS RAMOS NETO**, matrícula nº **372145**, CPF nº 130.774.901-10, do cargo, em comissão, de *Coordenador Administrativo do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro*, símbolo *DAS-2*, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 10 de janeiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *nomear* **PAULO PACHECO ALVES DA COSTA**, matrícula nº **685534**, CPF nº 814.654.401-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor IV*, símbolo *CAS-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 09 de janeiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *nomear* **IRIS LELLIS QUEIROZ**, matrícula nº **941484**, CPF nº 871.825.131-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor III*, símbolo *CAS-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 11 de janeiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 174, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear CLEUMA RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 1111035**, CPF nº 916.300.531-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor II, símbolo CAS-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 11 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 175, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear NATÁLIA RODRIGUES FERREIRA SILVA, matrícula nº 777048**, CPF nº 017.837.081-90, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor II, símbolo CAS-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 11 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 176, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear MIRLEY MARIA GALDINO RODRIGUES, matrícula nº 622109**, CPF nº 758.691.101-06, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor III, símbolo CAS-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 11 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 179, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** *exonerar* **SULISVAN SILVA FREIRE**, matrícula n.º **575747**, CPF n.º 733.304.421-15, do cargo, em comissão, de *Diretor Geral da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - UABSF Jardim Primavera*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de janeiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 180, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *nomear* **SULISVAN SILVA FREIRE**, matrícula n.º **575747**, CPF n.º 733.304.421-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, símbolo *DAS-5*, da *Secretaria Extraordinária de Articulação Política da Administração*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 10 de janeiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 181, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *nomear* **ADÃO PEREIRA DE MORAIS**, matrícula n.º **847500**, CPF n.º 087.157.851-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Extraordinário*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, com a atribuição de promover a integração deste Município com os demais Municípios da Região Metropolitana, visando a execução de ações conjuntas, **a partir de 10 de janeiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *nomear* **DINEUVAN RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF n.º 558.047.301-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda*, **a partir de 10 de janeiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SANDRO PEREIRA VALVERDE, matrícula nº 9474, CPF n.º 233.704.671-00, do cargo, em comissão, de Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, a partir de 11 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear CRISTINA APARECIDA BORGES PEREIRA LAVAL, matrícula nº 214370, CPF nº 439.907.201-63, para exercer o cargo, em comissão, de Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, a partir de 11 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA, matrícula nº 288616, CPF nº 585.676.661-04, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, a partir de 14 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 186, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ELNEI CÂNDIDA DE PAIVA ALVES, matrícula nº. 941492, CPF n.º 371.143.441-04, do cargo, em comissão, Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 187, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ELNEI CÂNDIDA DE PAIVA ALVES, matrícula nº 941492**, CPF nº 371.143.441-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor VII, símbolo CAS-7*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ALBANI SOARES FERREIRA, matrícula nº 181978**, CPF nº 331.104.921-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo DAS-6*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar VÂNIA LUCIA DE PAULA RAMOS, matrícula nº 686646**, CPF nº 797.514.071-68, do cargo, em comissão, de *Diretora Geral do CIAMS Novo Horizonte, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 27 de dezembro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 190, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar VANETE SANDRA MEIRELES, matrícula nº 520934**, CPF nº 820.508.721-00, do cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa do CIAMS Novo Horizonte, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 27 de dezembro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar DORAINE REGINA BARCELOS, matrícula nº 939706**, CPF nº 956.611.231-91, do cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico do CIAMS Novo Horizonte, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 27 de dezembro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 192, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE prorrogar por mais 90 (noventa) dias, durante o período de 13 de dezembro de 2012 a 13 de março de 2013, os efeitos do Decreto nº 1494, de 30 de junho de 2010**, que designou **ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 574279-1**, CPF nº 469.892.341-72, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Patrícia Rodrigues de Paiva, símbolo FGSG-I*, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora **MARIA SIRLENE MELO DA COSTA, matrícula n.º 34282-1**, CPF nº 301.803.251-91, por motivo de Licença Médica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 193, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ANA MARIA NEME, matrícula nº 365181**, CPF nº 015.990.031-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, símbolo DAS-2*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear DÉBORA FERREIRA TELLES BALEEIRO, matrícula nº 828696**, CPF nº 955.503.991-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor III, símbolo CAS-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, **a partir de 09 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA VICENTE ROSA**, matrícula nº 1034863, CPF nº 009.133.131-57, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor III*, símbolo *CAS-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear BETANIA BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula nº 661350, CPF nº 648.408.401-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor II*, símbolo *CAS-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 11 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 197, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear FERNANDO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 949744, CPF nº 876.579.451-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor II*, símbolo *CAS-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 11 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LUIZ HUMBERTO GOMIDE**, matrícula nº 542091, CPF nº 603.642.541-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor II*, símbolo *CAS-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 07 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear MÔNICA COSTA LAGARES, matrícula n.º 107522**, CPF nº 374.314.631-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretária Extraordinária*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, com a atribuição de prestar assessoramento jurídico ao Gabinete do Prefeito, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA-CGM Nº 001/2013

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**,

matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 47255261/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.



Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA-CGM Nº 002/2013

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos nºs 47454701/2012 e 46036026/2011, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.



Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 003/2013**

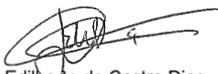
O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 49466927/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 004/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta)

dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 49013787/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 005/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 47753350/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 006/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 47163706/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-COM Nº 007/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta)

dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 47750881/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 008/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos nºs 48180728/2012 e 47933676/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 009/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 47750041/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-COM Nº 010/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta)

dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 47749328/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 011/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 48520081/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 012/2013**

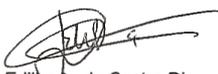
O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 50058085/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 013/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

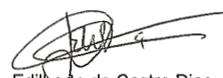
RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta)

dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 50456323/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 014/2013**

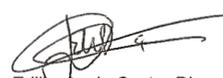
O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 44541475/2011, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 015/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 45741281/2011, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 016/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de

19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 47225442/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 017/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771-03, **Maria Laudimar Ferreira de Camargo**, matrícula nº 234974-01, **Antônio Bastos de Almeida**, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 47885779/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 018/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes, matrícula nº 517771-03, Maria Laudimar Ferreira de Camargo, matrícula nº 234974-01, Antônio Bastos de Almeida, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 43891014/2011, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-COM Nº 019/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes, matrícula nº 517771-03, Maria Laudimar Ferreira de Camargo, matrícula nº 234974-01, Antônio Bastos de Almeida, matrícula nº 6289-01, todos lotados na Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 43559036/2011, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2013.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 542, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ADRIANA MIRANDA DOS ANJOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
DEIDSON LOPES CHAGAS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
DENISE CESAR COSTA CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
DYONSSON CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
EURIPA MARTINS DA COSTA CAROLINA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
EVA FRANCISCA DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-4
FRANCISCA CUSTODIA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
GILBERTO GONCALVES XAVIER	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I	cc-1
JOAQUIM CARDOSO JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
LUCIMAR PEREIRA BERNARDES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
MARIA DE LOURDES LUCIANO LIMA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
MARIA LUZINETE DE SOUSA CUNHA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
MARIA NORMA DA CRUZ	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
MARILIA SANTANA DINIZ FONSECA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
PATRICIA ANDRADE MENDONCA DE JESUS DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CC-4
RAYLANE BERNARDES CASTRO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-3
RONILSON DE SOUZA REIS	ASSESSOR CHEFE DE GABINETE	ACG
WANDERLY JOSE DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
WEDER HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II	CC-3
VIGÊNCIA		
31 de dezembro 2012		
LOTAÇÃO		
Gabinete do Vereador Edson Cândido		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do

mês dezembro do ano de 2012.


Ver. Irã Saraiwa
PRESIDENTE


Ver. Djalma Araújo
1º Secretário


Ver. Joãozinho Guimarães
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 543, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
AUGUSTO BAHIA CERQUEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
DALVINA NOGUEIRA VASCONCELOS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
DANIELLE LIMA SOARES DE FREITAS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-4
DHIEYSE THALYNNE MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I	CC-1
EXUPERIO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
GETULIO JOSE DOS REIS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
HERLAN RODRIGUES SIQUEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
JERONIMA FELIX DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
JONATHAN CLIMACO DE OLIVEIRA SILVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
LUCAS MENDES SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
LUCIANA MENDES DA ROCHA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
MARIA APARECIDA SOARES DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CC-4
MARIA JOSE NUNES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II	CC-3
MATHIAS RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-3
SANDRO DA SILVA BRAZ	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
WALDYR GONCALVES DE MELO	ASSESSOR CHEFE DE GABINETE	ACG
WANDERLEY MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
VIVIANE MOREIRA BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
VIGÊNCIA		
31 de dezembro 2012		
LOTAÇÃO		
Gabinete da Vereadora Cidinha Siqueira		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro do ano de 2012.


Ver. Irã Saraiwa
PRESIDENTE


Ver. Djalma Araújo
1º Secretário


Ver. Joãozinho Guimarães
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 544, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANDRELIA APARECIDA ADORNO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
AUREA CRISTINA BARBOSA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
CARLEANE DOS SANTOS DA LUZ	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
CECILIA BRETTAS COSTA FERREIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
ELIANE REIS DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CC-4
FERNANDO JOSE DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
GERSON FERREIRA CAMPOS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-4
GUILHERME DE SENA ESTEVES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
HUGO SOARES DA CONCEICAO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
ISABEL MARIA DE PAULA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
JEFFERSON CAPUZO	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
LAERCIO ANTONIO QUEIROZ	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
LAURA FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
LEONE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-3
MARIA LUCIMAR PINTO	ASSESSOR CHEFE DE GABINETE	ACG
SOLANGE CATARINA PACHECO	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I	CC-3
TIAGO GUIMARAES LEAL	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
VERA LUCIA GERALDINO NOGUEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
VICTOR HUGO CARDOSO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
WARLEN ALVES BONIFACIO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
WILSON VIEIRA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II	CC-3
VIGÊNCIA		
31 de dezembro 2012		
LOTAÇÃO		
Gabinete do Vereador Santana Gomes		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro do ano de 2012.


Ver. Irã Saraiwa
PRESIDENTE


Ver. Djalma Araújo
1º Secretário


Ver. Joãozinho Guimarães
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 545, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -

REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

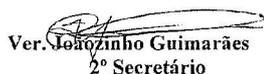
RESOLVE

exonerar:		
SERVIDOR (A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
ADRIANA CASIMIRO MARTINS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
ANA CEZARIO DE JESUS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
CLEUSA MARIA DA SILVA DE MENEZES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
DANIELE DE OLIVEIRA BORGES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
DULCEUMAR DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
FERNANDA PIRES DE SANTANA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
GILMAR CARNEIRO NORBIATO JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
GIZLENE APARECIDA TRINDADE ROCHA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
GLORIA REGINA PIRES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-3
JAIR MOREIRA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I	CC-1
LARISSA ABREU GOMES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
LARISSA DE SOUZA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
LEONARDO FREIRE BONFIM	ASSESSOR DE GABINETE	AG-4
MARIA APARECIDA FRANCA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
NATALIA ABREU GOMES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
ONEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
PEDRO ROSA DE MIRANDA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CC-4
RAYSSA DE SOUZA MELO	ASSESSOR CHEFE DE GABINETE	ACG
SANTA DOS SANTOS CARDOZO	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
THIAGO CHRISTIAN MAMEDE MESSIAS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II	CC-3
YASMIN DORNELES CARRITILHA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
VIGÊNCIA		
31 de dezembro 2012		
LOTAÇÃO		
Gabinete do Vereador Rusembergue Barbosa		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro do ano de 2012.


Ver. Irãim Saraiva
PRESIDENTE


Ver. Djalma Araújo
1º Secretário


Ver. Joãozinho Guimarães
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 546, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE

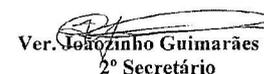
exonerar:		
SERVIDOR (A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
ALVARO AUGUSTO MENEZES ALVES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
CARMEM LUCIA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I	CC-1
CLEOMAR NUNES MENDES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
DAYANNE ALEXANDRE DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
ECILENE MARIA LINHARES CAMARGO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
ELAINE MOREIRA E SOUSA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2

EVANILDA OLIVEIRA PIRES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
GENESIO RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
GILZA STEFAISK SOUSA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-3
JERONIMO GRACIANO DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
JOSE LEOPOLDO DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CC-4
JOSE LOURENCO DA COSTA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
LEDA LINA DIAS GONCALVES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
LUCIA XAVIER DA CUNHA BARBOSA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
LUIZ MAURO JULIO RAMOS JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
MARIA LUCIA LEMOS AMOURY	ASSESSOR DE GABINETE	AG-4
MARINA XAVIER SALAZAR	ASSESSOR CHEFE DE GABINETE	ACG
PAULO ALEXANDRE AYRES DO PRADO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
PEDRO HENRIQUE NEIVA	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II	CC-3
ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
ULYSSES CARDOSO REMY	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
VIGÊNCIA		
31 de dezembro 2012		
LOTAÇÃO		
Gabinete do Vereador Virmondes Cruvinel Filho		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro do ano de 2012.


Ver. Irãim Saraiva
PRESIDENTE


Ver. Djalma Araújo
1º Secretário


Ver. Joãozinho Guimarães
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 547, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

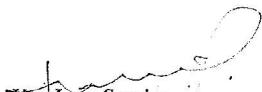
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE

exonerar:		
SERVIDOR (A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
ANNE CAROLINE SOARES DE FREITAS	ASSESSOR DE GABINETE 1	AG-1
CARLOS SERGIO PRADO BARROS	ASSESSOR DE GABINETE 2	AG-2
FLAVIA AMELIA RODRIGUES GARCIA	ASSESSOR DE GABINETE 3	AG-3
FREDERICO VITOR SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE 1	AG-1
JESSIKA CONDE MENDONCA MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
JOSE PEREIRA GALVAO	ASSESSOR DE GABINETE 4	AG-4
JUCIARA REGES PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
JULIO CESAR LEMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II	CC-3
LILIA MARIA FERREIRA ZANELATI	ASSESSOR DE GABINETE 2	AG-2
MARIO DIVINO FERNANDES CHAVES	ASSESSOR DE GABINETE 1	AG-1
NILCELAINÉ MORETTO	ASSESSOR DE GABINETE 2	AG-2
PAULO SERGIO SIMAO JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I	CC-1
PEDRO VICTOR STECCA DE SOUSA FERREIRA	ASSESSOR DE GABINETE 6	AG-6
RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE 5	AG-5
SANDRA DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CC-4
WANDERLEY ALVES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE 5	AG-5
WANESSA APARECIDA SILVA LOPES	ASSESSOR DE GABINETE 6	AG-6
ALBANI SOARES FERREIRA	ASSESSOR CHEFE DE GABINETE	ACG
VIGÊNCIA		
31 de dezembro 2012		
LOTAÇÃO		
Gabinete do Vereador Agenor Mariano		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês

dezembro do ano de 2012.


Ver. Irã Saraiwa
PRESIDENTE


Ver. Djalma Araújo
1º Secretário


Ver. Joãozinho Guimarães
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

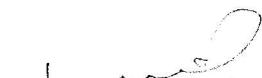
PORTARIA Nº 548, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE

exonerar:		
SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ALDIBE FERNANDO DE SOUSA	ASS. DE GABINETE 1	AG-1
AMIM PEREIRA BRAGA	ASS. DE GABINETE 6	AG-6
ANDRE LUIS DE PAIVA	ASS. ESP. LEGISLAT. II	CC-3
ATHINA BARBARA MEDEIROS E SOUZA	ASS. DE GABINETE 5	AG-5
CELSO DOS ANJOS BEZERRA	ASS. DE GABINETE 1	AG-1
CLAUDIO MACEDO NERY	ASS. DE GABINETE 1	AG-1
DAVID ROQUE PEREIRA	ASS. DE GABINETE 6	AG-6
DIOGO PEIXOTO DE OLIVEIRA	ASS. DE GABINETE 5	AG-5
DIVINO DA SILVA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CC-4
EDUARDO MERWYN CATTONAR	ASS. DE GABINETE 2	AG-2
HELIO DO OH DO ESPIRITO SANTO	ASS. DE GABINETE 4	AG-4
KHEDRAH NUNES BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
MARIA DE FATIMA GONCALVES FRANCA	ASS. DE GABINETE 3	AG-3
OSVALDO NUNES DA SILVA	ASS. DE GABINETE 2	AG-2
RENER PEREIRA LEITE	ASS. DE GABINETE 6	AG-6
SIMONE FERREIRA SARAIVA	ASS. DE GABINETE 2	AG-2
SORAIA AGUIAR MOURA	ASS. DE GABINETE 5	AG-5
TACKSON AQUINO DE ARAUJO	ASS. CH. DE GABINETE	ACG
UMBERTO LUIZ DE ARAUJO E SOUZA	ASS. ESP. LEGISLAT. I	CC-1
WAGNER BURITIZAL PINTO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
ANDRE LUIZ SANTANA GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
VIGÊNCIA		
31 de dezembro 2012		
LOTAÇÃO		
Gabinete da Vereadora Célia Valadão		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro do ano de 2012.


Ver. Irã Saraiwa
PRESIDENTE


Ver. Djalma Araújo
1º Secretário


Ver. Joãozinho Guimarães
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 549, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE

exonerar:		
SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANTONIO FILHO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
APARECIDO NEVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
BRUNO DINIZ MACHADO	ASSESSOR CHEFE DE GABINETE	ACG
CARLOS ANTONIO PINTO DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
DOUGLAS DE ALMEIDA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
EDIMAR OSWALDO RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I	CC-3
FABIA PRIMA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
FABIANE CHEYENNE PIMENTA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
JACKSON MAURO DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CC-4
JOAO BATISTA FERNANDES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
JOSE ARNALDO DE LIMA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
JOSE BATISTA ALVES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
LEONARDO AUGUSTO MONTANHER	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
LUDIMILLA GUIMARAES MAIA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
MARCELLO ABRÃO DE JESUS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-3
MARCIO DE ARAUJO SOUSA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
TALLYTA FERNANDES DE DEUS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
VANESSA DA SILVA LIMA ROCHA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
WALDIVINO DA CRUZ FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II	CC-3
WANDERSON CAMPOS DE MOURA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-4
WYLEGAIGNON VARGAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
VIGÊNCIA		
31 de dezembro 2012		
LOTAÇÃO		
Gabinete do Vereador Charles Bento		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro do ano de 2012.


Ver. Irã Saraiwa
PRESIDENTE


Ver. Djalma Araújo
1º Secretário


Ver. Joãozinho Guimarães
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 550, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no

artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

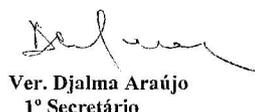
RESOLVE

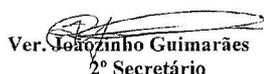
exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
ALTEMAR JOSE DIAS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
BEATRIZ RIBEIRO SANTANA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-4
BELARMINO MOREIRA BELO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
CREUSINE LOPES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
EUDES BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II	CC-3
GABRIEL ARRUDA TELES	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
GERCIRON ORTIZ DE CAMARGO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
JAILTON DUARTE DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
JOAO ROSA FERREIRA	ASSESSOR CHEFE DE GABINETE	ACG
LUZIA MARCIA DE SOUZA NEGREIRO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
MARIA JOSE BELO FREIRE	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
MARLEIDE LUIZA PEREIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-3
PAULA CHRISTINA NERES MENDONCA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
ROGERIO JULIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
ROMILDA SILVA FREIRE	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
SIRLEY MENDONCA PEREIRA FERREIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
VILMAR ALVES SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
WELISMAR ALVES DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CC-4
JANETE SILVA FREIRE	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I	CC-1
ADILON SILVA FREIRE	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-3
VIGÊNCIA		
31 de dezembro 2012		
LOTAÇÃO		
Gabinete do Vereador Fábio Calxeta		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro do ano de 2012.


Ver. Iram Saraiva
PRESIDENTE


Ver. Djalma Araújo
1º Secretário


Ver. Joãozinho Guimarães
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 551, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
ADAIL VIEIRA ROSA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
ANA KAROLINA YANO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
ANA PAULA DINIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
ANDRE FERREIRA DE AZARA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
ANNA CHRISTINE CAMPOS REIS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
BERNARDINO DE SOUZA MARIANO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
CARMEN LUCIA MARQUES RAMOS	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
CLAUDIO DA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	CC-5
CLEITON DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-3

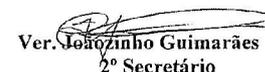
CRISTIANE SANTOS ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR I	CC-4
EDUARDO DOUGLAS MELO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
GRACY KELLY ALVES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
ISA INACIO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-5
ISAC NUNES CARVALHO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
LAURIVAN PEREIRA ROSA	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II	CC-3
MAGALY APPARECIDA DIBE	ASSESSOR DE GABINETE	AG-1
MARIA ALCIONE BRANDAO DE HOLANDA	ASSESSOR DE GABINETE	AG-6
SONIA MARIA MARANHÃO DE ARAUJO	ASSESSOR DE GABINETE	AG-2
TARCISIO LOPES DE CARVALHO JUNIOR	ASSESSOR CHEFE DE GABINETE	ACG
WOLNER PEREIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I	CC-1

VIGÊNCIA		
31 de dezembro 2012		
LOTAÇÃO		
Gabinete do Vereador Iram Saraiva		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro do ano de 2012.


Ver. Iram Saraiva
PRESIDENTE


Ver. Djalma Araújo
1º Secretário


Ver. Joãozinho Guimarães
2º Secretário

EXTRATOS**COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 044/2007-DROP****PROCESSO Nº 32793045/07**

CONTRATANTES: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NACIONAL - SENAI.

DATA: Goiânia, 02 de outubro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG - Luciano Henrique de Castro - PRESIDENTE e Willion Carlos Reis de Barros - DIRETOR ADM/FINANCEIRO.

CONTRATADO - Misclay Marjorie Correia da Silva - DIRETORA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato original.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos).

FORO: Goiânia-GO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 237/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - PAULO PADOVANI ROCHA LTDA
5. PROCESSO Nº:	42277159.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 04/2013

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada - LAS.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - NACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA
5. PROCESSO Nº:	42835151.

TERMO DE PERMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE
ÁREA PÚBLICA Nº ___ / 2012

O MUNICÍPIOS DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no centro Administrativo Municipal, localizado na Av. PL-01, nº01. Park Lozandes, nesta capital, Cep. Nº 74.884-900, com CNPJ nº 01.612.092/0001-23, doravante denominada **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, portador da Cl. Nº 540992-SSP/GO, 2º via e CPF nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município Dr.

REINALDO SIQUEIRA BARRETO brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 8.776 e CPF/MF sob nº 284.422.451-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, à vista no contido no processo nº 44696070, de ora em diante doravante denominado apenas Permitente, de acordo com a Lei complementar nº 078 de 08 de Junho de 1999, com as suas alterações, confere na forma de **PERMISSÃO DE USO à ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA - PARÓQUIA JESUS BOM PASTOR**, neste ato representado pelo seu Pároco **Pe. JOSÉ MARIA ROCA PONS**, espanhol, solteiro, portador do RNE nº V062001-0, CGPI/DIREX/DPF e CPF 530.608.141-04, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, o uso especial da área pública municipal com 1.458,24m² (um mil quatrocentos e cinquenta e oito vírgula vinte e quatro metros quadrados) situada à Avenida GB-05 e RUA GB11, Jardim Guanabara II, nesta Capital com os seguintes limites e confrontações: **“Frente para a Avenida GB-05; medindo 26,01m; Fundo, confrontando com a Rua GB-11, medindo 24,50; Lado direito, confrontando com APM- destinada a Segurança Pública, medindo 63,88m; Lado esquerdo, confrontando com a área remanescente da APM destinada ao Parque Infantil, medindo 55,14m”** tudo conforme consta na Lei nº 9.140, de 07 de Maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº5.346, de 10 de Maio de 2012, nesta Capital, que passa a fazer parte integrante desse Termo, obedecidas as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Permissão de Uso da área no início caracterizada é gratuita, sendo concedida por tempo indeterminado, estabelecido o prazo de 01(um) ano, para o início, e de , no máximo, dois (02) anos, a partir da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, para o pleno funcionamento das suas atividades e se destinará a construção da **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA PARÓQUIA JESUS BOM PASTOR**, ficando a cargo do Permissionário a responsabilidade de sua execução e conservação;

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Permissão de Uso é feita em caráter de gratuidade e a título precário, tem por escopo atender as necessidades daquela entidade, a qual é conferida a faculdade de usar a área discriminada neste instrumento dentro das proporções aqui estabelecidas, não lhes sendo penitido, a qualquer título, a sua locação ou transferência, sem a concordância expressa do Permitente;

CLÁUSULA TERCEIRA - A Permissionária compromete-se e obriga-se, a partir da assinatura do presente instrumento, a ter sob sua guarda e uso exclusivo o imóvel conferido em permissão, destinando-o aos objetivos e finalidades previstas e submetendo-se, integralmente, às exigências da legislação municipal quanto a sua devolução;

CLÁUSULA QUARTA - A presente Permissão é concedida

em caráter precário, não gerando qualquer privilégio ou prerrogativa contra a Administração Pública ou seus serviços, e poderá ser revogada sumariamente, quando houver necessidade ou colisão com os interesses do Permitente;

CLÁUSULA QUINTA - No caso de inadimplência da Permissionária e sendo revogada a Permissão, todas as benfeitorias edificadas na área permissionada passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer indenizações;

CLÁUSULA SEXTA - A Peauissionária com a assinatura deste termo, manifesta o seu acordo expresso com as condições nele estabelecidas, comprometendo-se e obrigando a bem conservar a coisa pública, dada em permissão de uso, bem como a devolvê-la tal como a recebeu, tanto que for solicitada;

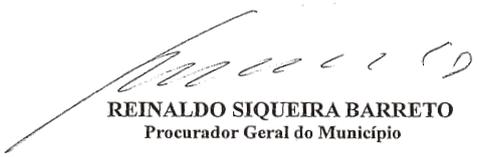
CLÁUSULA SÉTIMA - A Permissionária sujeita-se expressamente, a observância rigorosa de toda legislação municipal aplicável a espécie;

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o foro de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões emergentes deste Termo de Permissão, ou que dele decorram.

Porque assim convencionaram, mandaram que se lavrasse este Termo em duas vias de igual teor e valia, que assinam, comprometendo-se a cumpri-lo na sua integridade tal como nele se contém e declara.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.


PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia


REINALDO SIQUEIRA BARRETO
Procurador Geral do Município


PADRE JOSÉ MARIA ROCA PONS
PÁROCO
Permissionário

TERMO DE PAGAMENTO

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE PAGAMENTO - 022/2012

A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 75, esquina com a Rua 66, no. 137, Edifício Monte Líbano, Setor Central, nesta Capital, neste ato representada por sua Presidente, **MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**, vem, por meio deste, firmar o presente Termo de Pagamento, em conjunto com **NAZIJANE MONTELO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente em Goiânia GO, inscrita no CPF nº. 865.396.041-49 e RG n. 3480766 2.A VIA SPTC-GO, nos termos que se seguem:

Considerando que a Agência Municipal do Meio Ambiente é o Órgão Municipal competente para ressarcir os prejuízos causados pela queda de árvores nesta capital, salvo quando decorridas de caso fortuito ou força maior, em consonância com a responsabilidade objetiva da Administração Pública.

Considerando que foi acordado entre as partes o ressarcimento por danos no valor de R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais), que será pago à requerente, **NAZIJANE MONTELO DE OLIVEIRA**, pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, referente aos danos causados pela queda de galhos de uma árvore sobre o seu veículo, conforme processo n. 43550781.

Considerando que a despesa supramencionada ocorrerá por meio da dotação orçamentária nº. 2012.5601.18.122.2003.339093.00.110.

Tendo em vista o acima exposto, e em consonância com o previsto na Lei 8.666/93, firma esta Agência em conjunto e de acordo com o credor o presente Termo de Pagamento, com o intuito de **comprovar a quitação total da despesa acima transcrita.**

Ressalta-se que o credor, **concorda com o valor ressarcido referente aos danos causados pela queda de galhos de uma árvore sobre o seu veículo, não podendo o mesmo ser discutido em qualquer outra esfera, por mais privilegiada que seja.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - ANIMA,

Goiânia, 28 de Setembro de 2012.


MAYZA MARGARETH TOLEDO
CONSTANTINO
Presidente da AMMA


NAZIJANE MONTELO DE OLIVEIRA
Requerente

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012**, processo 48163815/2012.

• **JÚLIO CÉSAR HENRIQUE ALVES – ME – CNPJ: 15.160.365/0001-50**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	100 UND	COLCHÃO DE ESPUMA - alta densidade, para cama de solteiro, 15 cm de espessura, densidade de 28, com tratamento antiácido, antialérgico, antifungo, revestimento interno de algodão e poliéster e revestimento externo em couro sintético na cor azul Royal ou preta, com respiro lateral, sem zíper e costuras aparentes, dimensões aproximadas de: 1,88x 0,78m	JCE Colchões	108,00	10.800,00
02	50 UND	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: adulto, com flocos de espuma, tamanho 67x43cm, aproximadamente, revestido em couro sintético na cor azul Royal, com logomarca da SMS.	JCE Colchões	18,00	900,00
04	50 UND	CAPA PARA TRAVESSEIRO HOSPITALAR: adulto, tamanho 50 x 70 cm, aproximadamente, em couro sintético na cor azul Royal, com logomarca da SMS.	JCE Colchões	9,00	450,00
Total: R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais)					

• **COMERCIAL MGD LTDA ME – CNPJ: 09.179.430/0001-97**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	50 UND	CAPA PARA COLCHÃO DE ESPUMA: para cama de solteiro, em couro sintético na cor preta ou azul Royal, dimensões aproximadas de: 2,50 x 2,10cm.	Renovi Colchões	27,50	1.375,00
Total: R\$ 1.375,00 (Hum mil trezentos e setenta e cinco reais)					

Total do Processo: R\$ 13.525,00 (Treze mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Goiânia, 14 de dezembro de 2012.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rossi Neto
Secretário

EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 054, 055, 056, 057, 058, 059 e 060/2012 referente ao Pregão Presencial nº 063/2012 - Sistema de Registro de Preços.

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 49043872/2012

Objeto: Aquisição de medicamentos que fazem parte da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

• **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.– CNPJ: 12.927.876/0001-67**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Albendazol 400 mg comprimido.	Prati Donaduzzi	100000	COMPRIMIDO	0,22	22.000,00
2	Amicacina 500mg fr 2mL	Teuto	500	FRASCO	0,70	350,00
12	Fluconazol solução injetável 2mg/ml fr. 100ml.	Isofarma	600	FRASCO	2,73	1.638,00
26	Sulfato de Magnésio 50% fr 10mL	Isofarma	1200	FRASCO	0,39	468,00
Total: R\$ 24.456,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)						

• **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	Bicarbonato de Sódio 8,4% inj. fr c/ 250ml.	HYPOFARM A	1500	FRASCO	12,2994	18.449,10
17	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg liberação prolongada cpr.	ROCHE	12000	COMPRIMIDO	1,66	19.920,00
23	Sinvastatina 20mg comprimido.	SANVAL	300000	COMPRIMIDO	0,069	20.700,00
24	Sulfametoxazol+Trimetoprima 80/16 mg/mL inj. fr 5mL	NEO Q/HYP/BRAIN	800	FRASCO	2,80	2.240,00
Total: R\$ 61.309,10 (Sessenta e um mil trezentos e nove reais e dez centavos)						

• **RM HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.029.414/0001-74**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Atenolol 50mg comprimido.	Prati, Donaduzzi	75000	UNIDADE	0,0238	1.785,00
7	Clindamicina 300mg comprimido.	Teuto	8000	UNIDADE	0,32	2.560,00
9	Dobutamina 250mg fr 20mL	Novafarma	2500	FRASCO	1,38	3.450,00
22	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml solução oral frasco 60ml.	Prati, Donaduzzi	12000	FRASCO	2,83	33.960,00
Total: R\$ 41.755,00 (Quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)						

• **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	Biperideno, Cloridrato 2mg comprimido.	CRISTALIA	150000	COMPRIMIDO	0,057	8.550,00
8	Cloroquina, fosfato 150mg comprimido.	CRISTALIA	40000	COMPRIMIDO	0,35	14.000,00
13	Flumazenil 0,5mg/ml sol. injetável fr. 5,0ml.	CRISTALIA	250	FRASCO	13,00	3.250,00
15	Heparina sódica 5000 UI/ml sol. inj. fr c/	CRISTALIA	800	FRASCO	6,30	5.040,00

	5,0ml.					
27	Sulfato Morfina 0,2 mg sol. inj. fr. com 1,0ml.	CRISTALIA	1000	FRASCO	3,00	3.000,00
28	Sulfato Morfina 10 mg sol. inj. fr. com 1,0ml.	CRISTALIA	1000	FRASCO	0,65	650,00
Total: R\$ 34.490,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais)						

• **PREMED. COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA – CNPJ: 11.229.843/0001-80**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Dopamina 5mg/mL fr 10mL	Teuto	1000	FRASCO	0,59	590,00
11	Epinefrina 1mg fr 2mL	Hipolabor	14000	FRASCO	0,5259	7.362,60
Total: R\$ 7.952,60 (Sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)						

• **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA – CNPJ: 26.921.908/0001-21**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	Gliclazida MR 60mg comprimido.	SERVIER	450000	COMPRIMIDO	0,21	94.500,00
18	Levotiroxina 25mcg comprimido.	ACHE	10000	COMPRIMIDO	0,0804	804,00
19	Levotiroxina 50mcg comprimido.	ACHE	10000	COMPRIMIDO	0,07	700,00
Total: R\$ 96.004,00 (Noventa e seis mil e quatro reais)						

• **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.– CNPJ: 07.847.837/0001-10**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	Losartan potassico 50mg comprimido.	PRATI DONADUZZI	2000000	COMPRIMIDO	0,0437	87.400,00
21	Prednisona 5mg comprimido.	PRATI DONADUZZI	250000	COMPRIMIDO	0,0465	11.625,00
25	Sulfato Ferroso 5mg/mL xarope fr. 60mL	NATULAB	14000	FRASCO	1,00	14.000,00
Total: R\$ 113.025,00 (Cento e treze mil e vinte e cinco reais)						

Total do Processo: R\$ 378.991,70 (Trezentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

TERMO DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2012 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº. 47736846/2012, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, *retifica o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 048/2012, referente ao Pregão Presencial nº 031/2012, conforme segue:*

Onde se lê:

CNPJ 26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Coletor de urina em sistema fechado, conector cônico 3 níveis,					

07	injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material, tubo de pvc siliconizado, flexível de 100cm, com pinça corta fluxo, câmara de pasteur, rígida e transparente, com filtro hidrófobo para drenagem de ar do sistema, entre o tubo de drenagem e a bolsa coletora, bolsa coletora graduada para 2000ml, e com válvula anti-refluxo e filtro hidrófobo de saída de ar, cone para drenagem de controle bidirecional, cordão para fixação do sistema ao leito. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	Medsonda	Unid.	8.000	R\$ 2,94	R\$ 23.520,00
15	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 20, com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Anvisa/MS.	Biosani	Unid.	8.000	R\$ 0,73	R\$ 5.840,00
Valor Total						R\$ 29.360,00

Leia-se:

CNPJ 26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07	Coletor de urina em sistema fechado, conector cônico 3 níveis, injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material, tubo de pvc siliconizado, flexível de 100cm, com pinça corta fluxo, câmara de pasteur, rígida e transparente, com filtro hidrófobo para drenagem de ar do sistema, entre o tubo de drenagem e a bolsa coletora, bolsa coletora graduada para 2000ml, e com válvula anti-refluxo e filtro hidrófobo de saída de ar, cone para drenagem de controle bidirecional, cordão para fixação do sistema ao leito. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	Medsonda	Unid.	8.000	R\$ 6,49	R\$ 51.920,00
15	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 20, com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Anvisa/MS.	Biosani	Unid.	8.000	R\$ 0,73	R\$ 5.840,00
Valor Total						R\$ 57.760,00

INTIMAÇÃO

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 003/2012 no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar 180/08 c/c artigo 36 e 37 do Decreto 2.390/09, **INTIMA** o (a) **Jailson Carneiro**, matrícula nº **800295-01**, lotado na Diretoria Operacional, a comparecer perante esta Comissão, na sala da Corregedoria Geral, sede da Agência da Guarda Municipal de Goiânia, sito a Av. Nazareno Roriz, nº 1112 Vila Aurora - CEP: 74405-010 Goiânia - GO, para no **dia 24/01/2013 às 14h00min**, como **Declarante**, prestar declarações junto ao **Processo nº 49495501**, assunto - **Irregularidade**.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, aos 09 dias de janeiro de 2013.


Simone Muniz Lemos
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

Nossa Casa Brasil Materiais para Construção LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n 51345641, a licença Ambiental Licenciamento Ambiental Poluição para Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral av. Central n 1267 QD. 10 A LT. 01 Jardim Nova Esperança Goiania-GO.

AMMA

REINALDO VERISSIMO ROSA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 511842810, a Licença Ambiental Poluição/Simplificada para prestação de serviços moveis de estofados situado à Av. Transbrasiliana Qd. 248 Lt. 01 - Parque Amazônia - Goiânia/GO.

AMMA

LINHA DE CARGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 36869898, a Licença Ambiental Renovação/Simplificada para atividade de comércio varejista de pneumáticos, camaras de ar e conserto de pneus usados em geral situado à Rod. BR 153, s/n Qd. 14 Lt. 08, Setor Morais - Goiânia/GO.

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas

das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	RS 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	RS 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	RS 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página RS 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	RS 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	RS 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.